



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
INDUSTRIA, COMERCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC
Av. Adriano Pimentel, nº 170 – Bairro: Centro Cep. 68.005-550
C.N.P.J.: 05.182.233/0018-14 - Santarém -Pará

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, Ruy Imbiriba Correa, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo nº 011/2017 e o Memorando nº. 012/2017, do Núcleo de administração e Finanças, de 28/08/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da Dispensa, visando à **“Locação de imóvel não residencial para o funcionamento da Sede do Centro Administrativo da SEMDEC”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº8.666/93 (Lei geral de Licitações e Contratos

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar a locação de imóvel através da dispensa (ou da inexigibilidade)

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 28 de Agosto de 2017.

Ruy Imbiriba Corrêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMERCIO E TECNOLOGIA.- SEMDEC
Dec. 004/2017

